Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RDC: 001/2021/CELHUERO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.051446/2021-28

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio da CELHUERO, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 81/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 26 de junho de 2020, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado através de e-mail por interessado.

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Gostaria de saber, por gentileza, se a entrega das propostas no RDC n. 001/2021/CELHEURO deve ser feita por via física original assinada? No tocante à assinatura dos documentos, há necessidade de reconhecimento de firma?

II - DA ANÁLISE E RESPOSTA AO PEDIDO:

Resposta 1: Sim. Deve ser feita em via física original assinada.

Resposta 2: O edital estabelece quais documentos precisam de assinatura com reconhecimento de firma, àqueles que não estiverem com tal exigência poderão ser apresentados se reconhecimento.

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail e no sítio oficial desta SUPEL.

Ian Barros Mollmann

Presidente - CELHEURO/SUPEL-RO

Mat. 300137923

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 28/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0018891434** e o código CRC **57A463D9**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0043.280765/2021-50 SEI nº 0018891434